



PUBLICADO

Em 05/03/2026

Publ. n° 2863

LEI Nº 2.832, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a denominação da Estratégia Saúde da Família (ESF), localizado no bairro do Guarani, que passa a se chamar Estratégia Saúde da Família (ESF) Miguel Marques da Costa, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Estratégia Saúde da Família (ESF) Miguel Marques da Costa a Estratégia Saúde da Família (ESF), situado no Bairro do Guarani no Município de Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 4 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 012/2026.
Autoria: Vereador Wellington Estevão da Silva.